



PORTARIA Nº 100–GD/IFAM/CTB/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **DESPACHO Nº 12848/2021-DAP/CTB**, de 29 de abril de 2021, referente ao Processo: Processo: 23443.006884/2021-35, de 29/04/2021.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para contratação de empresa para prestação de serviços e produtos da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *Campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Integrante Requisitante	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
Integrante administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante Técnico	Kleyton Sergio da Silva	TAE	2194233

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019